



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 003/94 - REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL

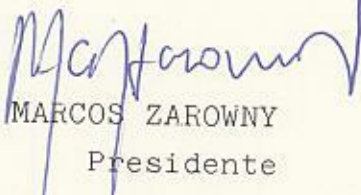
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto no art. 58 da Lei nº 111, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

- Art. 1º - Os valores das diárias no Serviço Público da Câmara Municipal passam a vigorar com os seguintes valores:
- I - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas:
 - a) No Estado: CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros reais)
 - b) Outros Estados: CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros reais)
 - II - Cargos de Provimento Efetivo:
 - a) No Estado: CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros reais)
 - b) Outros Estados: CR\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros reais)
- Art. 2º - Aplica-se aos valores do artigo anterior o disposto no art. 2º, da Portaria nº 11 de 1º de agosto de 1993.
- Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

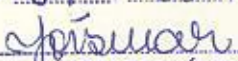
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 01 de fevereiro de 1994.


MARCOS ZAROWNY
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.

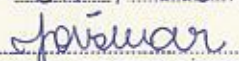
Em 01 / 02 / 94

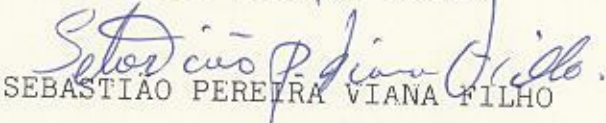

RESPONSÁVEL

Registrado no livro n.º 01

às folhas 37v e 38

Em 01 / 02 / 94


RESPONSÁVEL


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO

1º Secretário